

# A política fiscal

Cesar Maia \*

**I**ndependentemente de quem analise a inflação brasileira e das propostas para o seu enfrentamento, a questão fiscal é sempre destacada como peça vital.

No entanto, na hora do detalhamento, as divergências são tantas, que, com certeza, se uma receita servir, uma outra não serviria. É básico, portanto, tratar das preliminares e do método a ser adotado, para que se possam identificar as diferenças e escolher entre as alternativas.

A preliminar básica nos deve levar a entender a diferença entre os aspectos financeiros e econômicos da questão fiscal. Os *financeiros* se referem basicamente ao fluxo de caixa, e os *econômicos*, à própria estrutura de receitas e despesas. De outra forma, poderíamos dizer que os aspectos financeiros deshordam no prazo imediato, e os econômicos a médio prazo, neste caso, até em razão do princípio da anualidade para os impostos e da necessidade de leis para outra reformas, assim como o período e o custo de implementação, como no caso de uma reforma administrativa.

Isto não quer dizer que não devam ser tratados em conjunto. Devem. Inclusive para sinalizar à sociedade que a ação financeira do governo terá consequência a médio prazo, porque ganhará características de permanência com uma reforma fiscal estruturada.

Outra preliminar básica se refere à disjuntiva entre gradualismo e choque. Na medida em que se opte por uma estratégia de choque, ou deflação rápida, os aspectos financeiros passam a ser vitais e devem ganhar relevância estratégica no programa de estabilização. É com esta preliminar que trabalhamos.

Finalmente, é necessária grande nitidez acerca do fluxo de caixa herdado no momento em que é introduzido o programa de estabilização. Citaria como exemplos: a *folha de pagamentos* que, com a recuperação concedida pelo atual governo, deverá em abril superar a arrecadação tributária líquida da administração direta do governo federal; a *redução do volume do imposto de renda* com a elevação dos limites; o *fluxo de caixa da previdência social*;... É importante também que as atenções se renovem no retorno do Congresso, contra a aprovação da *indexação das contas a pagar do governo*.

no. Na última reunião da Câmara dos Deputados de 1989, conseguimos obstruir a sua aprovação. Agora voltará com força redobrada na ordem do dia.

Em razão do exposto, as questões do médio prazo, ou seja de reforma fiscal de caráter administrativo, tributário, patrimonial ou orçamentário, devem ser encaminhadas no curto prazo. Porem, precisam ser entendidas como sinalizadoras e garantidoras da continuidade da gestão fiscal/financeira de prazo imediato.

A gestão fiscal/financeira, ou seja a gestão de caixa, tem cinco componentes centrais.

O primeiro aponta para a necessidade de centralizar todos os caixas do governo, inclusive de sua administração indireta e de instituições financeiras. As entradas e saídas seriam tratadas como receitas e despesas e deveriam garantir o *superávit fiscal* primário desejado. Todos trabalhariam com programação de caixa, no máximo, quinzenal, sendo indelegada qualquer decisão diferente.

O segundo diz respeito às receitas tributárias. As restrições ai encontram-se no princípio da anualidade. A introdução de um *emprestímo compulsório* exigiria maioria absoluta, conforme dispõe a Constituição, e tramitação regular. Assim, mesmo que venham a ser apresentados ao Congresso Nacional projetos de lei naqueles sentidos, em termos de fluxo de caixa estas receitas precisam ser antecipadas. A antecipação de receitas de tributos, cuja entrada em caixa só ocorreria mais tarde, garantida a compensação no momento próprio, é facilitada pelo estado de capitalização e de liquidez em que se encontram as empresas.

O terceiro comporia a inflação corretiva, atingindo diversos preços e tarifas públicos, desajustados nos últimos anos para ajudar a reprimir os preços.

O quarto é o delicado problema da dívida mobiliária interna, que no mínimo teria que utilizar os espaços compulsórios dos títulos públicos em fundos de pensão, em fundações e em fundos de aplicação para encaixar títulos longos com juros fixos. O quinto é o também delicado problema da política de reajustes da folha de pagamentos, que precisaria acompanhar os ajustes requeridos na política salarial.

Este é um quadro complexo. E impotente, sem atenção às preliminares.